



SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 11/2025 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo **GM-EOP-PRO-2025/37668**, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2** Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
- 2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4** Placa;
 - 2.3.5** Chassi;
 - 2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
 - 2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
 - 2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;
 - 2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 03/12 no depósito do Agaí, dia 04/12 no depósito do Andaraí, e 05/12 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, RJ, Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

3.6 As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;

3.7 As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.8 Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.

3.9 Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatórios e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;

4.2.3 Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;

4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

- 8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das

suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11.DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8** **Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.
- 12.9** **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 15%.
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- **16/12, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.**
- **17/12, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.**
- **18/12, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.**

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 16/12, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

- 17/12, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.

- 18/12, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;
- 18.11** A **informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**

18.11.1 Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.11.2 Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.13 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.13.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.14 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.15 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.16 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.16.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
201	I/LR FREELANDER 2 SE I6	2008/2009	LPI5877	SALFA24A69H141068	VERDE	Veículo. Motor sem acesso.	R\$ 5.000,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
205	FIAT/DUCATO				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
208	VW/KOMBI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
211	FIAT/SIENA FIRE FLEX				AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
212	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
213	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2006/2006	LTX1216	93YCDDUH56J724091	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
214	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
215	MON/INVEL	1978/1978	BQF4802	CB7CV00780042	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
219	FORD/11000	1981/1981	BLF6065	LA7QZU05799	AZUL	Sucata	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
220	M.BENZ/O 370 RS	1986/1986	CXU2I24	36428700000000	BRANCA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
4	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2008	LPF7154	9BD17201X83445839	AZUL	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
8	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	KVT4124	935FCKFVYBB507697	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
9	FORD/KA SE 1.0 HA	2015/2015	KYO5D16	9BFZH55L6F8178303	BRANCA	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
12	I/SSANGYONG KORANDO C AT	2011/2012	KXX9021	KPTA0B1SSCP032327	VERMELHA	Veículo. Motor Parcialmente Depenado.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
14	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	KQK2F84	9BGSU19F0DC113114	PRATA	Veículo. Veículo Sem Os Bancos.	R\$ 200,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
16	I/PEUGEOT PART F 625K 16	2007/2007	LKS3735	8AE5BN6A97G511766	BRANCA	Veículo.	R\$ 200,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
36	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	LBK2637	9BD178226T0116781	ARANJA	Veículo. Para-Brisa Trincado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
37	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	2016/2017	KRS7C98	9BGJR7520HB137491	AZUL	Veículo.	R\$ 2.000,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
38	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	LLM9928	9BWDA05U4CT001185	PRATA	Veículo. Parcialmente Depenado	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
44	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	KYG5I17	9C6KE1950E0005781	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
45	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LPQ8075	9C2KC1620AR047341	CINZA	Veículo.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	KPL6073	9C6KE1520C0118787	ROXA	Veículo. Veículo Sem Placa No Físico.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
56	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	KXI5706	9C6KE1940F0046275	BRANCA	Veículo.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
57	YAMAHA/XT 225	2004/2004	LUJ0450	9C6KG014040003565	AZUL	Veículo.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
58	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	CZW8466	9C2ND07002R001475	ARANJA	Veículo. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

						Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."		
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	RJZ4H65	9C6RG3160N0021099	PRETA	Veículo.	R\$ 200,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
65	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	KON6374	9C6KE1260B0020627	AZUL	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PJK5337	9C2JC4110FR302976	VERMELHA	Veículo. Veículo Sem Placa No Físico. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 200,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
68	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	SRO4H06	9C2KC2200RR204759	PRETA	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
70	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2001/2001	LNJ4195	93YJA00351J267764	PRATA	Veículo. Para-Brisa Trincado	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
75	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2004/2004	LRY0299	9BR53ZEC148514017	PRATA	Veículo.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
76	M.BENZ/CLC 200 K	2009/2010	NTD0173	9BMRN4BW0AE076547	PRETA	Veículo. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
78	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	JRW3112	9C2MC35008R108718	PRETA	Veículo.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
92	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2007/2008	KXY1475	8BCLDRFJ28G532674	PRATA	Veículo.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
93	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2012/2012	KVQ9C30	9BGJC69X0CB272807	AMARELA	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
95	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	RJE1A23	9C6RG3150L0035790	BRANCA	Veículo.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
97	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	RIY4A71	9C2KC2210MR105336	VERMELHA	Veículo.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
99	JTA/SUZUKI AN125	2009/2010	KVL6368	9CDCF47AJAM078932	Preta	Veículo.	R\$ 200,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
103	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020/2021	RJV1A85	9C6RE2140M0018600	PRETA	Veículo.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
112	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	KRT3I02	9C6RG3120H0015913	LARANJA	Veículo.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
615	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2014	KXG8F40	9C6RE2120H0003656	PRETA	Veículo Conservado. Sem modulo	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO

1	VW/KOMBI				BEGE	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
2	I/FIAT SIENA ELX				PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
3	VW/FUSCA	1975/1975	LJ8109	BJ180185	BEGE	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
13	IMP/ASIA TOWNER COACH				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
15	VW/KOMBI	1989/1990	HOZ3B32	9BWZZZ23ZKP021443	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
17	VW/GOL 16V	1999/2000	LCX3626	9BWZZZ373YP017673	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
18	GM/MONZA SL/E				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
21	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	2011/2012	LLP1B60	LKHNC1CG9CAT01392	DOURADA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
22	IMP/RENAULT TRAFIC FCC				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
23	VW/KOMBI	1997/1997	AGW5F38	9BWZZZ231VP007668	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
24	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	2011/2012	LPY4611	9BRBD48EXC2544592	BEGE	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
29	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	LPF2162	9BGXM19809C101179	AMARELA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
34	GM/KADETT SL/E				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
35	GM/KADETT GL	1994/1994	LAB3598	9BGKT08GRR361705	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
39	FORD/KA FLEX	2009/2009	LSV2864	9BFZK53A99B103377	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
40	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013/2014	KPR9666	9BGRP48F0EG243305	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
42	VW/GOL 1000	1996/1996	KPC4J00	9BWZZZ30ZTP038468	BEGE	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
43	VW/KOMBI FURGAO				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
50	YAMAHA/XT 660R				PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
63	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	KWH8964	9C2JC4830ER017948	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
66	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	LQM2869	9C2KC1680CR445435	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
69	FIAT/FIORINO IE				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
71	VW/KOMBI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
72	VW/KOMBI	2005/2005	LUG0I73	9BWGB07X05P008681	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
73	VW/KOMBI		LFW9458		BEGE	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
74	VW/KOMBI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
86	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	LND0I59	9BD178236Y2143840	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
88	IMP/CHRYSLER STRATUS LE	1998/1999	LCU7955	1C3EMB6C3WN542797	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
89	I/CHANGAN CHANA SC1026W	2010/2011	KXL5916	LSCBB43D9BG001477	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
91	VW/GOL 1.0	2005/2005	LSU1352	9BWCA05X55T206992	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD				PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
98	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	LVB2019	9C2JC30705R088188	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
100	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KZF5234	9C2KC1550AR186420	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
219	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	KZD9071	9C6RG3810H0003156	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
228	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	LOB4688	9C2HA07002R030596	AZUL	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

210	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	LMN2430	9C2JC4110DR807292	VERMELHA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
202	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LKT8409	9C2MC35008R106882	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
206	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KXQ1809	9C2KC08108R295160	PRETA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
213	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	KZN1168	9C2MC35008R063292	CINZA	Veículo Conservado. Veículo sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
250	DAFRA/CITYCLASS 200I	2018/2018	KYX8J54	95VZ92B5JJM000126	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
257	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	LQH4082	9C2KC1670CR497266	PRETA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
262	HONDA/CG 160 START	2016/2016	LSS6631	9C2KC2500GR018118	VERMELHA	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
2247	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	ALW9617	9BGRD08X04G206818	BRANCA	Veículo Conservado. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
300	PEUGEOT/207HB XR S	2012/2013	KWD5743	9362MKFWXDB015521	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
301	VW/KOMBI LOTAÇÃO				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
302	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	2011/2012	LRD3H48	935SUN6AWCB567248	VERMELHA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
303	FORD/F100				AZUL	Sucata não identificada	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
306	FORD/CORCEL	1975/1975	LFY4908	LB4DRK99345	DOURADA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
308	FIAT/DUCATO MINIBUS	2009/2010	LLC5995	93W245L34A2046015	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
309	I/CITROEN C5 V6 EXCL BVA	2005/2005	DRC5855	VF7RCXFUU5L505433	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
312	GM/MERIVA JOY	2007/2008	KXS0J96	9BGXL75G08C707064	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
313	FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1995	LA05I46	9BFZZZ54ZRB609771	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
314	VW/GOL 1000I	1996/1996	KMQ3701	9BWZZZ377TT092226	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
316	M.BENZ/A 160	2003/2003	LOQ6E57	9BMMF33E03A049608	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
318	MERCEDES/280				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
321	VW/PARATI 1.8	2001/2001	MTM6970	9BWDC05X71T226993	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

322	IMP/FIAT PALIO EL	1998/1998	LCN3327	8AP178034W4076565	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
323	VW/PASSAT			BT232339	AMARELA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
326	VW/GOL MI	1997/1997	LBV3934	9BWZZZ377VT149540	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
329	FIAT/FIORINO FLEX				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
330	FORD/ESCORT				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
332	FIAT/PALIO EX				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
333	I/FORD FOCUS HC FLEX	2010/2011	KXO5810	8AFUZZFHCBJ345880	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
334	VW/KOMBI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
335	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	2018/2018	LMN2644	9BWDB45U8JT135974	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
336	I/KIA MOHAVE EX 3.8L V6	2010/2011	ERK4E33	KNAKN811DB5056323	PRATA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
339	FIAT/DOBLO ADVENTURE	2003/2004	HAG2203	9BD11985441013846	VERDE	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
341	IMP/RENAULT LAGUNANEVADA	1998/1999	LCQ4161	VF1K56MJEW5102522	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
342	IMP/FIAT SIENA EL 16V	1997/1998	LCE1292	8AP178538V4046083	VERDE	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
345	RENAULT/SANDERO				AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
346	VW/KOMBI	2013/2014	OQO2693	9BWMF07X7EP009544	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
347	VW/VOYAGE GL	1988/1988	LHN9702	9BWZZZ30ZJT016820	VERDE	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
348	VW/GOL 16V	1999/1999	KND8869	9BWZZZ373XT072368	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
349	FIAT/PALIO EDX				VERDE	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
351	R/NAUBRAS 750 LANCH				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
354	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	2018/2018	QOT2I06	9BGKL69U0JG415484	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
357	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	2006/2006	LUU4582	93YCDDUH56J698200	BRANCA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
359	GM/CHEVROLET C14	1980/1980	KST8581	BC144NDK19388	BRANCA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
360	FIAT/SIENA 6 MARCHAS				AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
362	GM/CORSA ST				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
363	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2002/2003	DIS1770	8AFAZZFHA3J293249	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
364	IMP/FORD ESCORT GL 16V F				CINZA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
368	I/RENAULT CLIO RL	1999/1999	LCR0766	8A1557TLZXS031849	CINZA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
370	MITSUBISHI/ASX				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
373	VW/KOMBI				BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
374	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2011	LLM6228	93YBSR7RHB800890	VERMELHA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
375	VW/VOLKSWAGEN				CINZA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
376	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1998	COX4440	9BG116EWWVC911411	PRETA	Sucata	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
377	VW/GOL 1.0	2007/2008	HFT4355	9BWCA05W08T144073	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
378	I/CHRYSLER GCARAVAN LE	1997/1998	KMB3537	1C4GYB4R3VU500571	AZUL	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
379	I/RENAULT MEGANE RT 1.6	2000/2000	KMY4576	8A1LA0025YL158158	VERDE	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
380	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	2011/2012	KYR7120	YV1FS485BC2092350	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
381	FORD/ESCORT				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

382	GM/BLAZER EXECUTIVE	1999/1999	KMF8668	9BG116EW0XC929097	VERMELHA	Sucata	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
386	I/M.BENZ ML350BLUETEC	2013/2014	OST7007	WDCDA2EW7EA299148	BRANCA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
387	I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7	2007/2008	LTT1J31	1J8HC58N98Y105665	PRETA	Sucata	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
397	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	LRC5825	9C6KG0660E0006209	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
400	HONDA/CB 400				PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
401	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	KVQ9390	93FCMACGBBM010605	PRATA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
407	HONDA/CG150 START	2015/2015	LSJ9736	9C2KC1670FR225104	PRETA	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ